



EDITAL CRE CRESS 16ª REGIÃO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social da 16ª Região, instituída pela Portaria CRESS/AL Nº 013 de 22 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o deferimento do registro da chapa concorrente ao processo eleitoral do CRESS 16ª Região para o triênio 2020/2023, torna público os nomes dos(as) integrantes e respectivos cargos da chapa abaixo relacionada, e demais informações sobre as eleições, com fundamento nas disposições contidas nos artigos 43 e 45 do Código Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS (Resolução CFESS nº 919/2019):

I – COMPOSIÇÃO DA CHAPA:

CHAPA 1: “É PRECISO ESTAR ATENTO E FORTE”

Efetivos

Conselheiro/a Presidente :MARCIANGELA GONÇALVES LIMA CRESS/AL Nº 1988
Conselheiro/a Vice- Presidente: POLLYANNA DA SILVA ALVES CRESS/AL Nº 3624
Conselheira 1ª Secretária:SIMONE MARIA DA SILVA CRESS/AL Nº 2605
Conselheira 2ª Secretária: LUCYANA C. LEÃO LEITE DA SILVA CRESS/AL Nº 2094
Conselheira 1ª Tesoureira: VALÉRIA COELHO DE OMENA CRESS/AL Nº 1413
Conselheira 2ª Tesoureira: ANDREA PACHECO DE MESQUITA CRESS/AL Nº 1663

Conselho Fiscal

Membros

MARTA PATRICIA VILELA DE LIMA SILVA CRESS/AL Nº 2357
CLARISSE MARIA DA CONCEIÇÃO CRESS/AL Nº 3809
MYLENA RAFAELLA DE ABREU SILVA CRESS/AL Nº 5511

Suplentes

Primeiro Suplente JAPSON GONÇALVES SANTOS SILVA CRESS/AL Nº 1810
Segundo Suplente MARA CRISTINA OLIVEIRA DIAS CRESS/AL Nº 1376
Terceiro Suplente VALDERI TELES DO NASCIMENTO NETO CRESS/AL Nº 3610
Quarto Suplente JOSEANE FERREIRA ANTUNES CRESS/AL Nº 1283
Quinto Suplente FRANCISCA DOS SANTOS SOBRAL CRESS/AL Nº 1840
Sexto Suplente SANDRA ROBERTA MONTES DE SOUZA CRESS/AL Nº 1435
Sétimo Suplente POLYANA PALHARES MARTINS CRESS/AL Nº 2940

Handwritten signature: J. He
Handwritten initials: JH

Oitavo Suplente PRISCILLA AZEVEDO MONTEIRO DE ABREU CRESS/AL N° 2596
Nono Suplente LUISE LIMA FONSECA DOS SANTOS CRESS/AL N° 3380

II – As eleições ocorrerão nos dias 10, 11 e 12 de março de 2020.

III- A cédula eleitoral poderá ser acessada pelos/as assistentes sociais eleitores no primeiro dia da eleição (10/03/2020), a partir das 08h00 (oito horas) até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia (12/03/2020), considerando o horário oficial de Brasília.


IV - Os/as assistentes sociais acessarão o ambiente de votação, de qualquer computador ou aparelho eletrônico, com usuário e senha fornecida pela empresa operadora, via e-mail do/a eleitor/a previamente cadastrado/a, depois de confirmada a condição para o exercício do direito do voto.

V – Para votar, os/as assistentes sociais deverão atualizar junto ao CRESS/AL os seguintes dados: e-mail, telefone, CPF e data de nascimento.

VI- O dia 28/02/2020 é o prazo final para os/as profissionais regularizarem sua situação perante o CRESS/AL e se tornarem aptos/as a votar.

VII – O/A assistente social eleitor/a votará nas chapas concorrentes ao CRESS/AL e CFESS.

Maceió/AL, 17 de janeiro de 2020


Edmé dos Santos Hora de Barros – CRESS/AL n.º 1313
PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL
CRESS 16ª REGIÃO